



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA
N.º 24

Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2021

Handwritten signature and initials in blue ink.

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Filipe do Brito Sol Pereira -----

Faltas justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2021.11.16 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.506,21€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	2.103.215,52€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	126.059,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	68.901,18€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	200.349,06€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	39.070,37€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	478.601,10€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta caucões	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	61.821,20€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	20.764,04€
Banco BPI, S.A.	0010000036265190110152	468.387,26€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	659.038,21€
Caixa geral de Depósitos, SA	003509090003280673058	0.00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	207.683,91€

A Câmara tomou conhecimento. -----

Handwritten mark or signature in blue ink.



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROPOSTA N.º 241/2021/CM – Venda e Fixação de Preços – Produtos Endógenos e Regionais-----
PROPOSTA N.º 254/2021/CM – Cartão Municipal do Idoso – Indeferimento-----
PROPOSTA N.º 255/2021/CM – Cartão Municipal do Idoso - Renovações-----
PROPOSTA N.º 256/2021/CM – AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Chave Móvel Digital nas Bibliotecas Municipais.-----
PROPOSTA N.º 257/2021/CM - Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal aos Planos Especiais de Ordenamento do Território – Aditamento-----
PROPOSTA N.º 258/2021/CM – Protocolo de Colaboração para a Elaboração de um Estudo para Identificação das Infraestruturas Fluviais com Potencial para Dinamização Sustentável da Via Navegável do Rio Guadiana-----
PROPOSTA N.º 259/2021/CM – Auxílios Económicos – Ano Letivo 2021/2022 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º Ciclo (Refeição) -----
PROPOSTA N.º 260/2021/CM – 2ª Alteração Mapa Pessoal para o Ano de 2021-----
PROPOSTA N.º 261/2021/CM – Fundo de Maneio Extraordinário – Comemoração da Quadra Natalícia 2021-----
PROPOSTA N.º 262/2021/CM – Fundo de Maneio Extraordinário – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco-----
PROPOSTA N.º 263/2021/CM - Cartão Municipal do Idoso – Renovações-----
PROPOSTA N.º 264/2021/CM – Afetação ao Domínio Público – Terreno a Nascente da Avenida 24 de Junho – Altura-----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à sessão e cumprimentou todos os presentes. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Senhora Vice-Presidente informou que depois de efetuadas análises periódicas à água para abastecimento público do Rio Seco, foi detetado um foco de contaminação na rede, neste momento já estão a ser feitos testes laboratoriais e colheitas em vários sítios para que possam avaliar a sua extensão. Não será necessário fechar o abastecimento, é sim recomendável que não se beba aquela água. Foram distribuídas as devidas informações e esclarecimentos em todas as casas com as recomendações da saúde pública. Os serviços camarários irão proceder, como medida preventiva, na próxima sexta-feira, ao fecho da água para limpar a rede de abastecimento em todas aquelas zonas envolventes. Irão ser desinfetadas todas as condutas, depósitos e contadores, irá ser um trabalho demorado, mas toda a população será informada.-----

Informação nos termos do 4º do artigo 49º do LEO - A Câmara tomou conhecimento.

Atas aprovadas:

Ata n.º 23 de 03 de novembro de 2021 – Aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. -----

PROPOSTA N.º 241/2021/CM – VENDA E FIXAÇÃO DE PREÇOS - PRODUTOS ENDOGENOS E REGIONAIS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Vice-Presidente fez uma breve explicação a todos os presentes sobre o assunto que já havia sido retirado da passada reunião para ser reapreciado pelos serviços.-----

O Senhor Vereador Luis Guilhermino esclareceu que esta Proposta veio exatamente igual, pois as margens de lucro são exatamente as mesmas que no documento anterior.-

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que os preços dos artigos estão devidamente concertados com os produtores.-----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores do PS.-----

PROPOSTA N.º 254/2021/CM – CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – INDEFERIMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 255/2021/CM - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – RENOVAÇÕES - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 256/2021/CM – AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – CHAVE MÓVEL DIGITAL NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS. - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 257/2021/CM - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL AOS PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – ADITAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Vereadora Rosa Nunes referiu que a proposta não está bem elaborada, pois a proposta continua a vir da mesma forma, referiu ainda que levantou a questão porque tinha razões para o fazer. A Câmara enquanto órgão não tem competência para aprovar o documento. A informação técnica está correta, o que seria correto também era a câmara apenas levar uma declaração para que fosse posteriormente aprovado o documento em Assembleia.-----

A Senhora Vice-Presidente disse lamentar porque o procedimento não é esse, pois trata-se da transposição dos Planos Especiais do Ordenamento do Território. Existe um programa de orientação elaborado pela CCDR. Em boa verdade não estamos a alterar o PDM, estamos sim simplesmente a transpor os Planos Especiais. A Câmara Municipal aprova as Plantas de Ordenamento e a Proposta de Transposição e dá conhecimento à Assembleia Municipal, depois formalmente também à CCDR, à APA e ao ICNF.-----

A Senhora Vereadora Rosa Nunes referiu que o procedimento não está errado, errado está é a proposta.-----

A Senhora Vice-Presidente propôs que se mantenha a proposta, pois foi elaborado por quem sabe.-----

A Senhora Vereadora Rosa Nunes referiu que os excessos nem sempre estão corretos, mas que o seu voto será favorável nesta proposta pela importância de se avançar com o PDM.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 258/2021/CM – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS FLUVIAIS COM POTENCIAL PARA DINAMIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA VIA NAVEGAVEL DO RIO GUADIANA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

A Senhora Vice-Presidente fez um breve esclarecimento acerca do Protocolo.-----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 259/2021/CM – AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2021/2022 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO) – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 260/2021/CM – 2ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Vice-Presidente prestou esclarecimento acerca da importância da alteração ao Mapa de Pessoal referente ao ano 2021, por haver a necessidade de avançar com procedimentos de recrutamento-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 261/2021/CM – FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – COMEMORAÇÃO DA QUADRA NATALÍCIA 2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que este fundo maneio irá servir para agilizar a aquisição dos brindes de Natal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 262/2021/CM – FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que este fundo serve para cobrir algumas necessidades que surjam do dia-a-dia da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 263/2021/CM - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – RENOVAÇÕES Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 264/2021/CM – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO – TERRENO A NASCENTE DA AVENIDA 24 DE JUNHO – ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Senhora Vereadora Rosa Nunes referiu ter algumas dúvidas acerca deste assunto e gostava de ser esclarecida.-----

A Senhora Vice-Presidente esclareceu todo o processo referindo que o prédio estaria omissa seria de domínio público, mas não havia sido feito o respetivo reconhecimento e inscrição enquanto domínio publico.-----

A Senhora Vereadora Rosa Nunes referiu e questionou se este terreno está registado a favor de alguém, ou se era um terreno baldio se se pretende passar para domínio privado do município e qual é o fim a que se destina o parque.-----

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que o fim por enquanto, e parece que é o único fim que pode ter é um parque de estacionamento ao plano de praia, visto que não pode haver praias sem parques de estacionamento publico. O domínio publico tem fins muito específicos e a alteração é da competência da Assembleia Municipal. Neste momento o município quer salvaguardar o património e o domínio publico do município nada mais. Esta proposta é para assegurar que não haja nenhum problema futuro com esta parcela.-----

A Senhora Vereadora Rosa referiu estar satisfeita com a explicação dada pela senhora Vice Presidente.-----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar proposta. Registaram-se três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PS.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão.-----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 241/2021/CM

PROPOSTA DE VENDA E FIXAÇÃO DE PREÇO – PRODUTOS ENDÓGENOS E REGIONAIS

Considerando a informação n.º 4363, de 20 de outubro de 2021, subscrita pelo Assistente Técnico da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, e o parecer da Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

-Aprovar a venda dos seguintes produtos e fixar os respetivos preços:

- Think Out Portugal | Patrícia Rodrigues

Artigos	Preço de custo por unidade acresce Iva a 23%	Preço de venda recomendado Iva incluído à taxa legal
T-shirt homem Castro Marim	7.50€	15.00€
T-shirt senhora Castro Marim	7.50€	15.00€
T-shirt criança Castro Marim	7.25€	15.00€

- Senescal | Gabriel Lucena Pereira Azevedo da Silveira | Castro Marim | Nif: 293 420 360

Artigos	Preço de custo por unidade isento de Iva	Preço de venda recomendado Iva incluído à taxa legal
Royal IPA 33 cl	2.00€	3.60€
Cardinal ALE 33cl	2.00€	3.60€
Marshall PORTER 33cl	2.00€	3.60€



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink

Templário STOUT 33cl	2.00€	3.60€
Pack 2 cervejas 33cl c/ caixa	5.00€	8.00€

- Vasco da Silva de Castro | São Bartolomeu | Artesanato em Gesso

Artigos	Preço de custo por unidade acresce Iva a 23%	Preço de venda recomendado Iva incluído à taxa legal
Chaminé I – 7cm	3.00€	5.00€
Chaminé II – 10cm	3.50€	6.00€
Chaminé III – 16 cm	4.00€	7.00€
Chaminé IV – 21X11.50 cm	4.50€	8.00€
Chaminé V – 22 cm	10.00€	17.00€
Magnéticos em gesso 9X4.50cm	3.50€	5.70€
Placa em gesso “Casa” – 15X11,50cm	12.00€	20.00€
Placa em gesso “Forte” – 21X17cm	15.00€	25.00€
Bizantina em gesso – 34X21cm	4.20€	7.00€
Placa quadrada pequena 24X24cm	5€	8.00€
Lampião em gesso 35,50X17cm	4.20€	7.00€

Handwritten signature in blue ink



Câmara Municipal de Castro Marim

Quinta da Fornalha | Produções sustentáveis, unipessoal | Castro Marim

Artigos	Preço de custo por unidade acresce Iva a 23%	Preço de venda recomendado Iva incluído à taxa legal pvpr
Trufas de figo com chocolate negro e cacau biológicos 70g <i>100g</i>	3.52€	6.95€
Trufas de figo com chocolate negro e amêndoa Bio 70g <i>100g</i>	3.55€	6.95€
Trufas de figo Mix com chocolate e cacau e amêndoa Bio 200g	6.88€	12.00€
Manteiga de alfarroba c amêndoa 125g	2.25	4.00€

Castro Marim, 28 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 254/2021/CM CARTÃO DO IDOSO – INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso da requerente, Maria da Conceição Lopes Martins Marcos, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que a mesma não reúne condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso à requerente:

- Maria da Conceição Lopes Martins Marcos

Castro Marim, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 255/2021/CM

RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Custódio António Mestre, Lucrecia Maria Afonso Gomes Mestre, Maria Catarina Evangelista Valentim Romeira, Reinaldo Fernandes Pedro, Aldina de Jesus Rodrigues, António Manuel Domingos, Maria Luísa Ludovico Domingos, Manuel António Marcos, Maria Antónia, João Augusto Romeira, José Pedro Pereira, Arminda Gonçalves Pereira, Diamantino Francisco Fernandes, Mariana Custódia Teixeira Fernandes, António José Silvestre Vicente, Glória Maria Rodrigues Gonçalves, Raul Paulino Soares, Glória Madeira Afonso, António Alberto da Palma Cavaco, Tomásia Custódia Lourenço, Adelina da Conceição Palma, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia;

Considerando ainda, que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Adelina da Conceição Palma
Aldina de Jesus Rodrigues
António Alberto da Palma Cavaco
António José Silvestre Vicente
António Manuel Domingos
Arminda Gonçalves Pereira
Custódio António Mestre
Diamantino Francisco Fernandes
João Augusto Romeira
José Pedro Pereira
Lucrecia Maria Afonso Gomes Mestre
Maria Antónia
Manuel António Marcos
Maria Catarina Evangelista Valentim Romeira
Maria Luísa Ludovico Domingos
Mariana Custódia Teixeira Fernandes
Glória Maria Rodrigues Gonçalves
Glória Madeira Afonso



Câmara Municipal de Castro Marim

A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. Soares'.

Raul Paulino Soares
Reinaldo Fernandes Pedro
Tomásia Custódia Lourenço

Castro Marim, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, reading 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral

Handwritten initials in blue ink, possibly 'J.B.'.



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 256/2021/CM

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – CHAVE MÓVEL DIGITAL NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Considerando a informação n.º 4448 de 26 de outubro de 2021, subscrita pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica, Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aderir ao Protocolo para disponibilização do serviço de Chave Móvel Digital nas Bibliotecas Municipais do Algarve – Projeto Piloto e que se anexa.

Castro Marim, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 257/2021/CM

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL AOS PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ADITAMENTO

Considerando as informações n.º 4318 de 15 de outubro e n.º 4627 de 11 de novembro, subscritas pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as plantas de Ordenamento do PDM retificadas, o Regulamento do PDM alterado retificado e o relatório de explicitação e respetivo aditamento;
- Publicar a adaptação em Diário da República;
- Dar conhecimento à Assembleia Municipal de Castro Marim;
- Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), à Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Algarve (APA/ARH Algarve) e ao Instituto da Conservação da Natureza e das florestas do Algarve (ICNF Algarve).

Castro Marim, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 258/2021/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS FLUVIAIS COM POTENCIAL PARA DINAMIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA VIA NAVEGÁVEL DO RIO GUADIANA

Considerando que:

- (i) A Docapesca é uma empresa do setor empresarial do Estado, com atribuições de autoridade portuária, que prossegue no seu objeto, entre outros, a prestação do serviço público da primeira venda de pescado e a administração e exploração dos portos de pesca, lotas, marinas de recreio e áreas ribeirinhas sob a sua jurisdição;
- (ii) No ano de 2014, através da publicação do Decreto-Lei n.º16/2014, de 3 de fevereiro, procedeu-se à transferência da jurisdição portuária dos portos de pesca e marinas de recreio do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. (IPTM, I.P.) para a Docapesca, dotando esta última de competências de autoridade portuária;
- (iii) A Docapesca tem assim, entre as suas missões de interesse público, a promoção do desenvolvimento e da capacidade da atividade e dos serviços portuários, em particular através da requalificação e modernização das infraestruturas e dos equipamentos;
- (iv) A Docapesca, enquanto empresa do setor empresarial do Estado, desenvolve a sua atividade exclusivamente com recurso a receitas próprias, que resultam maioritariamente da atividade da pesca;
- (v) Tendo em conta princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local e visando reforçar o quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio identificar, num conjunto de domínios, as novas competências administrativas daquelas entidades;
- (vi) De entre esses domínios destacam-se o processo de transferência de competências para a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, concretizado através do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature in blue ink]

novembro, e do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte regular de passageiros em vias navegáveis interiores, concretizado através de Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, cuja entrada em vigor ocorreu por definitivo em 1 de janeiro de 2021;

- (vii) Outro desses domínios corresponde às designadas “áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária”. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar;
- (viii) Assim, em conformidade com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, veio proceder à concretização do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária;
- (ix) A transferência efetiva das competências ocorrerá através de um Protocolo a celebrar entre a autoridades portuárias e os respetivos municípios, cujos termos serão definidos por uma Comissão a constituir conforme o disposto no artigo 10.º do decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio;
- (x) Até que se proceda à efetiva transferência de competências das “áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária” para os municípios, a Docapesca pode, no quadro do relacionamento interinstitucional, procurar desenvolver o seu objeto estatutário, celebrando, para o efeito, Protocolos de colaboração e parceria com outras entidades públicas, que permitam alcançar os seus objetivos nessas áreas;
- (xi) Enquadra-se nas competências dos Municípios, entre outras, a celebração de Protocolos com entidades públicas;

[Handwritten signature in blue ink]



Câmara Municipal de Castro Marim

- (xii) Os quatro Municípios pretendem promover o desenvolvimento económico e social nos seus territórios e consideram que a Via Navegável do Guadiana potencia esse seu desiderato;
- (xiii) Assim, as Partes consideram ser do interesse mútuo, no contexto da prossecução das respetivas atribuições e do interesse público, a concertação de esforços que decorrem desta parceria
- (xiv) Mais, reconhecem as Partes que o presente Protocolo é a base de entendimento para que, com a estreita colaboração de cada uma, possam ser concretizadas as ações necessárias à realização do *Estudo para Identificação das Infraestruturas Fluviais com Potencial para Dinamização Sustentável da Via Navegável do Rio Guadiana*, doravante também denominado de apenas *Estudo*, no troço que percorre os concelhos de Mértola, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António, que se encontra sob jurisdição da Docapesca.

Considerando ainda o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:

- O Protocolo celebrado entre Câmara Municipal de Mértola, Câmara Municipal de Alcoutim, Câmara Municipal de Castro Marim e Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e Docapesca-Portos e Lotas S.A.

Castro Marim, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 259/2021/CM

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2021/2022 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 4629 de 2021/11/11, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social e Educação da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da Chefe de Divisão da mesma unidade, que se anexa;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B.

Considerando que, para o 1º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as participações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 260/2021/CM

2ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2021

Considerando o teor da informação n.º 4636 de 2021/11/11, produzida pela Assistente Técnica do Serviço de Recursos Humanos da UOGAF e o parecer do chefe da mesma unidade que se anexa;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A 2ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2021

Castro Marim, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 261/2021/CM

FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – COMEMORAÇÃO DA QUADRA NATALÍCIA 2021 –

Considerando o teor da informação n.º 4656 de 2021/11/12 produzida pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a transferência de fundo de maneiio extraordinário no valor de 2500,00 €uros, para a esfera da Dra. Clementina Castro, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, para aquisição de brinquedos /lembranças de Natal.

Castro Marim, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 262/2021/CM

FUNDO DE MANEIO EXTRAORDINÁRIO – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO–

Considerando a necessidade da atribuição de fundo de maneiio extraordinário à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, para despesas de carácter urgente com transporte e com refeições ou bens alimentares.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a transferência de fundo de maneiio extraordinário no valor de 52,00 €uros, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

Que a atribuição seja registada em nome do Chefe de Gabinete Dr. Dinis Faísca.

Castro Marim, 27 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Dr. Francisco Amaral

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 264/2021/CM

AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO – TERRENO A NASCENTE DA AVENIDA 24 DE JUNHO - ALTURA

Considerando que:

- a) Existe um terreno a nascente da Avenida 24 de Junho, freguesia de Altura, com uma área total de aproximadamente 6.850 m², melhor identificado nas plantas que se anexam;
- b) A referida área esteve desde sempre no uso direto e imediato do público, para fins de estacionamento de viaturas dos utentes da praia;
- c) Toda esta área tem sido desde sempre mantida pelo Município que, inclusivamente, no ano de 2020, procedeu à sua demarcação com estacas e cordas por forma a ordenar o estacionamento no local;
- d) O Município teve agora conhecimento de que foram praticados atos suscetíveis de pôr em causa o domínio municipal sobre o referido terreno, consubstanciados na indevida inscrição, em 29 de maio de 2019, da área de 6.847 m² na matriz predial urbana, em nome do Clube Recreativo Alturense, sob o artigo 4513 (cfr. caderneta predial urbana em anexo);
- e) Os referidos atos foram praticados sem o conhecimento do Município, que desconhece o respetivo contexto e motivações inerentes;
- f) Semelhante conduta havia já sido desenvolvida entre os anos de 2018 e 2019 relativamente à área onde se encontra instalado o Complexo Desportivo sito na Avenida 24 de Junho, o que foi detetado pelo Município ainda no decurso do ano de 2019 e que levou à prática pelos órgãos municipais competentes dos atos necessários ao reconhecimento da utilidade e interesse público e afetação da referida área ao domínio público municipal;
- g) Perante os factos agora conhecidos, deve o Município agir de igual modo e assumir uma posição formal e assertiva quanto à dominialidade e classificação da área em causa, atendendo à utilidade pública que aquele imóvel tem e sempre teve, e nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto;



Câmara Municipal de Castro Marim

h) De acordo com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal:

1. Reconhecer a utilidade e interesse público que sempre esteve subjacente à utilização do imóvel com a área total de 6.850 m², sito a nascente da Av. 24 de junho, freguesia de Altura;
2. Afetar formalmente ao domínio público municipal o imóvel referido no ponto anterior.

Castro Marim, 12 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e quinze minutos, aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, MARTALDO, Assistente Técnica a subscrevi.

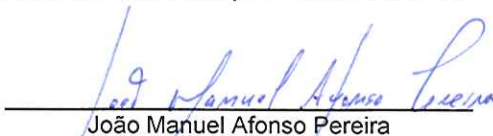
A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,


Rosa Esmeralda M. G. Nunes
Rosa Esmeralda Marques Guerreiro Nunes



João Manuel Afonso Pereira



Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto



João Filipe de Brito Sol Pereira